

Memorando 2- 56.910/2024

De: Danielle G. - FUNCAJU-DIREV

Para: FUNCAJU-DIREV - Diretoria de Eventos

Data: 04/06/2024 às 11:37:16

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIREV,
FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Forró Caju 2024 - Termo de Contrato do artista/banda: : JOELMA

Senhor Diretor,

Segue em anexo, para assinatura e posterior ratifico do Presidente, **a Justificativa de Preço de Licitação N.º 199/2024 e a Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 199/2024**, referente contratação de "JOELMA".

At.te.,

—
Danielle Siqueira Guimaraes

Coordenadora

Anexos:

JUST_DE_ARTISTA_JOELMA_199_2024.pdf

JUST_DE_PRECO_199_2024_joelma.pdf

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 199/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 199/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**JOELMA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**JOELMA**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2024**”, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Projeto Básico – Forró Caju/2024/PMA/FUNCAJU, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio

histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos da capital sergipana. Com grande relevância tanto para a população, quanto para a economia local. No que se refere à inovação, o evento apresenta formatos cada vez mais tecnológicos, palcos modernos, sonorização e iluminação de qualidade, segurança e conforto para a sociedade.



O Forró Caju reúne todos os segmentos da população sergipana, além de um grande número de turistas. Por dia, passam cerca de 150 mil pessoas na festa, atendendo aos vários gostos e culturas. Grandes nomes do forró nacional e local já passaram pelo Palco Luiz Gonzaga, como: Alceu Valença; Adelmário Coelho; Mestrinho; Zé Ramalho; Erivaldo de Carira; Sergival; e muitas outras atrações, reunindo desde os trios pé de serra e um forró raiz, passando pela nova geração do que seja entendido como forró, caracterizado por sons mais eletrificados, mais conhecido como forró eletrônico, e outros ritmos, tendo como expoente de tal segmento: Mastruz com Leite; Aviões do Forró, Calcinha Preta, Cavaleiros do Forró; Natanzinho; Zé Tramela, entre outros. Até grandes nomes de um estilos comumente confundidos com o forró, como o piseiro, que vem cada vez mais conquistando espaço nos festejos juninos, como: Zé Vaqueiro e João Gomes. Porém, o forró é mesmo o ritmo que embala todos os foliões.

O evento arrasta multidões e proporciona dias de muita alegria e diversão. Considerada a maior festa do estado de Sergipe, o evento conta com bares, camarotes e um palco gigantesco que sedia shows de grandes artistas, em um espaço amplo e seguro.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização desse importante evento como cenário cultural para o povo sergipano é que se justifica a escolha da banda **“JOELMA”** como uma das atrações do **Forró Caju 2024**.

Além de artista consagrado nacionalmente, sendo capaz de mobilizar um contingente muito elevado de fãs, **JOELMA** tem reconhecimento pela crítica especializada, nacional.

Joelma da Silva Mendes, natural de Almeirim, Pará, nasceu em 22 de junho de 1974, mais conhecida como Joelma, cantora, dançarina, coreógrafa, compositora e empresária brasileira

Joelma é consistentemente creditada por levantar a bandeira da música de seu estado de origem, e recebeu apelidos honorários, incluindo o de "Rainha do Calypso". Considerada a maior performer do Brasil, ela é conhecida pela sua presença de palco, caracterizada pela habilidade de cantar e dançar ao mesmo tempo, sobre botas de plataforma com salto alto, sem “perder o fôlego”. Na adolescência Joelma queria ingressar na profissão de advogada, porém, começou a cantar por intermédio de um colega de escola que a incitava a cantar com ele em pequenos bares e festivais locais. Aos 19 anos, tornou-se conhecida na região depois de se apresentar na Feira de Arte e Cultura de Almeirim (FEARCA), nesse período ela foi descoberta por uma proprietária da Banda Fazendo Arte, que a convidou para ir à Belém participar de um teste para integrar os vocais do grupo. Com certo reluto, Joelma recusava o convite, mas acabou aceitando e foi selecionada. Com a banda, lançou dois álbuns, sendo eles Fazendo Arte (1994) e (1996).

Em 1998, Joelma conheceu um guitarrista e produtor musical, e na ocasião, ela estava de saída da Banda Fazendo Arte para gravar seu primeiro álbum como artista solo, e o convidou para produzir o disco, o produtor sugeriu à Joelma que, em vez de seu disco solo, formassem, juntos, uma banda musical, e assim nasceu a Banda Calypso.

A Banda Calypso atingiu o auge comercial na década de 2000, elevando a carreira de Joelma na, fazendo com que a banda fosse líder em vendas de discos no Brasil. Em 2006, tornou-se a única banda em toda a história da música brasileira a receber o disco de diamante quádruplo pelas vendas de seu DVD Banda Calypso pelo Brasil, que se tornou o mais vendido de todos os tempos no país, com mais de 2,5 milhões de cópias vendidas.

Em 2007, em levantamento feito pelo instituto de pesquisas Datafolha, Joelma foi apontada como uma das artistas mais populares do país. Em 2015, Joelma encerrou as atividades em conjunto com a Banda Calypso, e cumprir os últimos shows como vocalista da Banda Calypso até dezembro de 2015. Joelma passou os três meses seguintes concentrando seus esforços na produção de sua estreia na carreira solo. Em 2016, ela lançou seu álbum de estreia como artista solo autointitulado Joelma, que atingiu a segunda posição na “parada de



discos” da Pro - Música Brasil (PMB), e teve quatro singles, entre eles o carro-chefe “Voando pro Pará” e “Não Teve Amor”. Em 2017, lançou seu primeiro álbum ao vivo, Avante.

Em 2020, foi lançado seu segundo registro ao vivo, em comemoração aos seus 25 anos de Carreira. Em 2022, Joelma lançou seu terceiro álbum ao vivo intitulado “Isso É Calypso na Amazônia”. Em março de 2016, Joelma deu início à sua primeira turnê solo, Avante Tour, com uma apresentação em Goiânia. No dia 24 do mesmo mês, após assinar contrato de quase dois anos com a gravadora Universal Music, a cantora lançou seu primeiro Extended Play (EP), o autointitulado Joelma. O EP foi divulgado como uma prévia de seu primeiro álbum de estúdio, e recebeu críticas positivas.

Em abril de 2016, Joelma lançou o seu álbum de estreia homônimo, e alcançou a segunda posição na parada de discos da PMB. "Voando pro Pará" foi lançada como carro-chefe do disco, seguida por "Ai Coração", "Não Teve Amor" e "Debaixo do Mesmo Céu", cujo videoclipe alcançou o topo do iTunes Store mundial, poucas horas após o seu lançamento. Em 30 de setembro, foi lançado o EP Assunto Delicado, que antecedeu a gravação de seu primeiro registro ao vivo.

Ao longo de sua carreira, Joelma vendeu cerca de 20 milhões de álbuns, sendo reconhecida como uma recordista de vendas de discos no Brasil, e acumulou diversas vitórias e indicações a prêmios importantes da música, incluindo três indicações ao Grammy Latino. Em 2012, ela foi eleita uma das 100 maiores personalidades do Brasil no programa “O Maior Brasileiro de Todos os Tempos”, pela rede de Televisão SBT.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **39.888.402/0001-00**, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística da banda “JOELMA”, no



dia 26/06/2024, com duração de 90 (noventa) minutos, sendo o horário previsto para início às 23h00, como parte da programação do “Forró Caju 2024”, que será realizado na Praça Hilton Lopes no Mercado Municipal da Cidade de Aracaju, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 199/2024

Justificativa pertinente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 199/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística da banda “**JOELMA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Encaminha-nos a Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, o pedido, autorizado pelo Presidente da FUNCAJU, para elaboração do Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística da banda “**JOELMA**”, tendo em vista a realização do evento “**Forró Caju 2024**”.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Projeto Básico, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, **03 (três) notas fiscais de apresentações, todas do mês de maio de 2024, sendo 01 (uma) nota referente ao evento “Festa das Mães”, no município de Parnaíba/PI; 01 (uma) nota referente a apresentação na cidade de Maracanã/PA; 01 (uma) nota relativa a apresentação no São João da cidade de Araripina/PE; com data prevista para 22/06/2024**, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes



públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHEÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA(O):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	Contratação da empresa, J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ 39.888.402/0001-00, objetivando a realização de apresentação da artística “JOELMA”, com a TURNÊ ISSO É CALYPSO, em Aracaju/SE, dia 26/06/2024 no Forró Cajú 2024. - Cachê da artista R\$ 190.000,00 - Cachê da equipe R\$ 23.000,00 - Passagens aéreas da equipe R\$ 68.000,00 - Excesso de Carga R\$ 8.000,00 - Hospedagem R\$ 11.000,00 - Alimentação R\$ 4.000,00 - Carregadores R\$ 1.000,00 - Carro Executivo R\$ 2.000,00 - Aluguel ônibus R\$ 25.000,00 - Imposto da Nota Fiscal R\$ 68.000,00	R\$ 400.000,00 Condições Recebimento 50% do valor na assinatura do contrato e 50% até 7 dias após evento.



RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- *Responsabilizar-se pela Estrutura do Evento;
- *Responsabilizar-se pelo atendimento do Rider Técnico, som e iluminação;
- *Responsabilizar-se pelo pagamento ao ECAD.

Sabe-se que os preços dos serviços, está indicados no valor final da proposta, a qual inclui despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no **“Forró Caju 2024”** terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8C3-BC82-4FAF-4D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 11:38:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 11:43:37 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A8C3-BC82-4FAF-4D6A>